



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 72/2024
01.11.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 644.263,66 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Departamento de Administração		
33.90.30.00	Material de Consumo - 30	000	60.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 33	000	20.000,00
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 81	1051	61.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 88	303	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2983	3500	15.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Matheus		
33.90.30.00	Material de Consumo - 122	303	80.000,00
07.00	DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manutenção das Atividades de Cultura		
33.90.30.00	Material de Consumo - 221	000	60.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 225	000	180.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 3659	1063	59.643,66
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manur. Ativ. Div. Obras e Serviços Urbanos		
33.90.30.00	Material de Consumo - 254	000	59.650,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Mun. Direitos Criança e do Adolescente		
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio - 288	000	13.620,00
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 320	000	25.350,00
TOTAL			644.263,66

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Bloco de Investimentos Saúde Estadual - Exercício Anterior	3500	15.000,00
TOTAL		15.000,00

II – Excesso de Arrecadação:

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



172	171960010000	1063	Transf. Lei 14399/22 – Aldir Blanc Fomento a Cultura	59.643,66
82	171350110700	1051	Transf. Rec. Do SUS – Agente Comunitária de Saúde	61.000,00
TOTAL.....				120.643,66

III – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 17	000	50.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 20	000	13.000,00
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 94	303	40.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Matheus		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 128	303	50.000,00
07.00	DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manutenção das Atividades de Cultura		
33.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient. - 222	000	20.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE REC. HIDRICOS		
09.01	DIVISÃO MUN. MEIO AMBIENTE REC. HIDRICOS		
18.541.0021.2033	Política Municipal de Coleta de Resíduos Sólidos		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 272	000	132.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Mun. Direitos Criança e do Adolescente		
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil - 292	000	6.820,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física – 294	000	2.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 297	000	4.800,00
12.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
12.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.2024	Reserva de Contingência		
99.99.99.00	Reserva de Contingencia - 342	000	190.000,00
TOTAL.....			508.620,00

Artigo 3º. – Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 01 de novembro de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 04 de novembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3232

Página 25 / 039

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 72/2024

01.11.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2024, e dá outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º—Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 644.263,66 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Departamento de Administração		
33.90.30.00	Material de Consumo—30	000	60.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica—33	000	20.000,00
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil—81	1051	61.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo—88	303	10.000,00
44.00.52.00	Equipamentos e Material Permanente—2983	3500	15.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Mateus		
33.90.30.00	Material de Consumo—122	303	60.000,00
07.00	DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manutenção das Atividades de Cultura		
33.90.30.00	Material de Consumo—221	000	60.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica—225	000	180.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica—3659	1063	59.643,66
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serviços Urbanos		
33.90.30.00	Material de Consumo—254	000	59.650,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.0001	Manut. Fundo Mun. Direitos Criança e do Adolescente		
31.71.70.00	Ratêio pela Participação em Consórcio—288	000	13.620,00
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 320	000	25.350,00
TOTAL			644.263,66

Artigo 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Bloco de Investimentos Saúde Estadual—Exercício Anterior	3500	15.000,00
TOTAL		15.000,00

II – Excesso de Arrecadação:

172	171960010000	1063	Transf. Lei 14399/22 – Aldir Blanc Fomento à Cultura	59.643,66
82	171350110700	1051	Transf. Rec. Do SUS – Agente Comunitária de Saúde	61.000,00
TOTAL				120.643,66

III – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
31.90.13.00	Contribuições Patronais—17	000	50.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção—20	000	13.000,00
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Destit. Gratuita—94	303	40.000,00
10.302.0024.2023	Manutenção Hospital Municipal São Mateus		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica—128	303	50.000,00
07.00	DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manutenção das Atividades de Cultura		
33.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient.—222	000	20.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE REC. HIDRÍCOS		
09.01	DIVISÃO MUN. MEIO AMBIENTE REC. HIDRÍCOS		
18.541.0021.2033	Política Municipal de Coleta de Resíduos Sólidos		

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica—272	000	132.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.0001	Manut. Fundo Mun. Direitos Criança e do Adolescente		
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil—292	000	6.820,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física – 294	000	2.000,00
44.00.52.00	Equipamentos e Material Permanente—297	000	4.800,00
12.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
12.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.2024	Reserva de Contingência		
99.99.99.00	Reserva de Contingência—342	000	190.000,00
TOTAL			508.620,00

Artigo 3º. – Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 01 de novembro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod438630

PORTARIA Nº 148/2024

SÚMULA: Nomeia Servidores para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os Servidores abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório. Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo
Janaina Amatus Correa	Auxiliar De Consultório Dentário
Ivanildo Barreto	Agente de Serviços de Apoio
Joziane do Nascimento Neris	Agente de Serviços de Apoio

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 09 outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste—PR, em 09 de outubro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod438638

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 19 de novembro de 2024, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos de forma parcelada, para manutenção dos prédios públicos, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, e do sistema de iluminação pública incluindo caminhão e electricista, do Município de Nova Esperança do Sudoeste—PR. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 19 de novembro de 2024, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de novembro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal	TIAGO MARTINS Pregoeiro
--	----------------------------

Cod438634

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A Autoridade Certificadora dá garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através deste site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

206395949